

Folha de informação nº 180
Do Processo nº 2012-0.161.523-9

Em 18 / 11 / 2019.....

AUTOS: Processo 2012-0.161.523-9
INTERESSADO: CARLA HISSAMI TABA
LOCAL: Rua Giovanni Bracelli, 360 a 374
SQL: 157.109.0017-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/125/2019

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 1349ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 21/10/2017, às fls. 158, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-IP para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

18 / novembro / 2019


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Antonio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks.

PSB/310/2019/Igm